



## ERRATA

Na ata de registro de preços do pregão presencial nº 03/2020-SRP, publicada no diário oficial do Município de Matina/BA no dia 11/02/2020, no item 7.2. na dotação orçamentaria.

### ONDE-SE LÊ:

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

Atividade: 2015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

**Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS**

Projeto/Atividade: 2017 - Manutenção da Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: 2056 - Manutenção do Conselho Tutelar

**Unidade: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE**

Projeto/Atividade: 2096 - Manutenção do FUNDEB 40%

Projeto/Atividade: 2092 - Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 40%

Projeto/Atividade: 2093 - Manutenção da Educação Infantil

Projeto/Atividade: 2098 - Manutenção do Ensino Básico

Projeto/Atividade: 2235 - Manutenção de Creches

Projeto/Atividade: 2250 - Manutenção do Ensino Fundamental QSE

Projeto/Atividade: 2295 - Gestão de Programas do FNDE

Projeto/Atividade: 2296 - Gestão de Recursos de Precatórios FUNDEF

**Unidade: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Projeto/Atividade: 2065 - Piso de Atenção Básica-PAB

Projeto/Atividade: 2066 - Incentivo ações básicas de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 2068 - Incentivo ao Programa Saúde da Família

Projeto/Atividade: 2070 - Gestões de Ações Municipais de Saúde

Projeto/Atividade: 2080 - Epidemiologia e Controle de Doenças -ECD

Projeto/Atividade: 2260 - Manutenção do SUS

Projeto/Atividade: 2302 - BLMAC

Projeto/Atividade: 2306 - Manutenção do NASF

Projeto/Atividade: 2309 - Manutenção do SAMU

**Unidade: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Projeto/Atividade: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

**Unidade: 02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto/Atividade: 2057 - Manutenção do FMAS

Projeto/Atividade: 2284 - Programa de Atendimento Integral às Famílias - PBF

Projeto/Atividade: 2294 - Programas de Assistência Social - FNAS

Projeto/Atividade: 2301 - Programa de Assistencial Social - FEAS

**Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO AMBIENTE**

Projeto/Atividade: 2162 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

**Unidade: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Atividade: 2018 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

**Unidade: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Atividade: 2019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### LEIA-SE:

**UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA**

**ATIVIDADE: 2100 - Programa de Alimentação Escolar**

**ATIVIDADE: 2295 - Gestão de Programas do FNDE**

**ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**FONTE: 00 Recurso Ordinário.**

**FONTE: 15 Transferência FNDE.**

Segue ata corrigida e republicada.

Matina/BA, 11 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Juscélio Alves Fonseca  
Prefeito Municipal



## REPUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR

ATA N.º 03/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MATINA/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR EPP. CNPJ Nº 21.036.172/0001-95, NA FORMA ABAIXO.**

Razão Social Fornecedor	EMPRESA GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR EPP		
CNPJ	21.036.172/0001-95		
Endereço:	AV. MESSIAS PEREIRA DONATO, Nº 1695, BAIRRO ALAZÃO, GUANAMBI/BA – 46.430-000		
Cidade Sede:	GUANAMBI/BA	Tel. Contato: (77) 3451-2986	
Representante Legal: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR	RG: 704355027 SSP/BA	CPF: 790.050.395-15	

### VINCULAÇÃO:

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020-SRP.

HOMOLOGAÇÃO : 31 / 01 / 2020.

Aos três dias do mês de fevereiro de 2020, a Prefeitura Municipal de MATINA/BA, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, Centro, Matina/BA, CEP – 46.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.417.800/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **Juscélio Alves Fonseca**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020-SRP**, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual aquisição gêneros destinados a merenda escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, do Município de Matina/BA, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 03/2020-SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

LOTE N.º 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Achocolatado em pó, contendo açúcar, cacau,	KG	300	APT	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

	maltodextrina, estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deverá constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Em embalagens plásticas de 400g ou 200g					
02	<b>Açúcar cristal</b> , açúcar branco, puro e natural, isento de materiais terrosos e parasitas, embalado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, em embalagem de 5 kg devendo constar na embalagem, de forma legível, a data de fabricação e o prazo de validade.	KG	6.200	CRISTAL	R\$ 2,50	R\$ 15.500,00
03	<b>Arroz branco</b> , tipo 1, isento de materiais terrosos e parasitas, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, com 1kg, devendo constar na embalagem, de forma legível, a data de fabricação e o prazo de validade. Fardo com 30 kg.	KG	1.500	RAMPAN ELY	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
04	<b>Arroz parboilizado</b> , tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, com 1kg, devendo constar da embalagem, de forma legível, a data de fabricação e o prazo de validade. Fardo com 30 kg.	KG	3.800	RAMPAN ELY	R\$ 2,95	R\$ 11.210,00
05	<b>Bebida láctea</b> , UHT, com soro de leite e vitaminas, embalagem tetra Pack de 200 ml, sabores chocolate ou frutas.	UN.	7.350	MARAJO ARA	R\$ 0,95	R\$ 6.982,50
06	<b>Biscoito salgado</b> , tipo Cream Cracker, textura crocante, sabor característico. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: pacote com 400g.	KG	1.500	PETIAN	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00
07	<b>Biscoito doce</b> , tipo maisena, sabor leite ou chocolate. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: pacote com 400g.	KG	1.500	PETIAN	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
08	<b>Biscoito sem lactose</b> , composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, sal, aroma artificial e vitaminas. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Sabores variados (maisena, chocolate e coco). Embalagem: pacote com 400g.	KG	20	LIANE	R\$ 9,00	R\$ 180,00
09	<b>Café em pó</b> , torrado e moído, empacotado automaticamente. Embalagens contendo 250g ou 500g, dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	180	GAIVOTA	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
10	<b>Coco ralado</b> , coco ralado desidratado, sem adição de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagens originais de 50g.	KG	50	BOM COCO	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
11	<b>Creme de leite</b> , UHT, em embalagem tetra Pack de 200 g, como no máximo 20% de gordura e identificação do produto, data fabricação e prazo de validade.	UN.	1.200	ITALAC	R\$ 2,75	R\$ 3.300,00
12	<b>Farinha de mandioca amarela</b> , seca, fina, acondicionada em saco polietileno transparente fechado hermeticamente, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg.	KG	1.800	TIA LU	R\$ 3,40	R\$ 6.120,00
13	<b>Feijão de corda</b> , espécie <i>Vigna unguiculata</i> , grãos intactos, sem sujidades, parasitas e larvas;	KG	400	ESPECIAL	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

	sem danos físicos.					
14	<b>Farinha de trigo com fermento</b> , obtida a partir de cereal limpo, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, embalagem de 1 kg.	KG	50	FINNA	R\$ 3,80	R\$ 190,00
15	<b>Feijão carioca</b> , feijão cariquinho tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente fechado hermeticamente, com 1kg, devendo conter no rótulo ou impresso na embalagem o prazo de validade.	KG	500	ESPECIAL	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
16	<b>Feijão preto</b> , grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem plástica atóxica de 1 Kg.	KG	480	ESPECIAL	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
17	<b>Fermento químico em pó</b> , ingredientes básicos; amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato. Embalagem: pote de 100g ou 250g.	KG	10	ROYAL	R\$ 35,00	R\$ 350,00
18	<b>Flocos de milho</b> , pré cozido, torrado com flocos crocantes, produzida a partir de matérias primas de 1ª qualidade, sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidas ou rançosas. Embalagem: pacote de 500g	KG	1.200	NORDES TINO	R\$ 2,55	R\$ 3.060,00
19	<b>Fubá de milho</b> , farinha fina, acondicionado em saco polietileno transparente hermeticamente fechado, com 1 kg, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	240	SINHA	R\$ 3,00	R\$ 720,00
20	<b>Goiabada</b> , em barra, embalada em plástico de polietileno com data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 300 g.	UN.	520	VAL	R\$ 4,30	R\$ 2.236,00
21	<b>Leite de coco</b> , ingredientes: leite de coco, água, conservantes, acidulante, espessante. Embalagem garrafa de 200 ml vidro ou plástico.	UN.	300	COCO	R\$ 2,20	R\$ 660,00
22	<b>Leite em pó integral</b> , produto obtido da desidratação do leite de vaca integral, com teor de gordura maior ou igual a 26%, contendo açúcares, proteínas e outras substâncias minerais, de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sem glúten e sem soro de leite, acondicionado em saco polietileno fechado hermeticamente. Embalagens: pacotes de 200g.	KG	3.500	ITALAC	R\$ 24,00	R\$ 84.000,00
23	<b>Leite em pó sem lactose</b> , composto lácteo fortificado isento de lactose para tratamento dietético de intolerância à lactose e da diarreia. Composição: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, minerais (ferro, zinco), vitaminas (A,C,D), emulsificante lecitina de soja. Embalagem: lata com 380 g.	UN.	25	NESTLE	R\$ 18,80	R\$ 470,00
24	<b>Macarrão espaguete</b> , macarrão tipo espaguete, a base de farinha de trigo com ovos. Embalagem com 500g ou 01kg, com dados de identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	KG	1.500	IARA	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
25	<b>Macarrão parafuso</b> , macarrão tipo parafuso, a base de farinha de trigo com ovos, embalagem com 500g ou 01 kg, com dados de identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	KG	2.000	IARA	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
26	<b>Milho canjica</b> , milho branco tipo 1,	KG	900	PACHA	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

	aconicionado em saco de polietileno transparente hermeticamente fechado, com 500 g, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: pacote de 500g.					
27	<b>Milho verde enlatado</b> , simples em conserva, grãos médios inteiros e uniformes, coloração amarela, macio, imerso em líquido translúcido, livre de impurezas. Sem sinais de alterações na lata (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos). Embalagem: lata com peso líquido de 300g.	UN.	300	PALADOR E	R\$ 1,40	R\$ 420,00
28	<b>Mistura para bolo</b> , sabores (baunilha, coco e chocolate), produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica de 400g ou 450g.	KG	40	APTI	R\$ 7,80	R\$ 312,00
29	<b>Óleo de soja</b> , refinado, fluído, puro, envasado em embalagem de polietileno, adequado para condições previstas de armazenamento. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica de 900 ml.	UN.	600	SOYA	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00
30	<b>Polpa de tomate</b> , simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Consistência pastosa, embalado em sachê de 340g.	UN.	500	PALADOR E	R\$ 1,45	R\$ 725,00
31	<b>Rosquinha de coco</b> ingredientes: farinha de trigo, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, aromatizantes, bicarbonatos de amônio e sódio, lecitina de soja; aroma de coco; sem gordura trans. Embalagem: pacote com 400g.	KG	1.600	MARILAM	R\$ 9,50	R\$ 15.200,00
32	<b>Sal</b> , refinado, iodado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica de 1 kg.	KG	200	GAIVOTA	R\$ 0,85	R\$ 170,00
33	<b>Suco concentrado de caju</b> , líquido concentrado, apresentação integral. Bebida não fermentada, homogeneizada, preparada a partir de extração do caju maduro. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalagem garrafa de 500 ml.	UN.	800	SERIGY	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
34	<b>Vinagre</b> , produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor, odor característico. Embalagem: frasco plástico de 750 ml.	UN.	10	MARATA	R\$ 1,45	R\$ 14,50
<b>VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).</b>						

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.
- 3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.
- 3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

### 4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO



- 4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Presencial **03/2020-SRP**, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

**5. DA FORMA DE FORNECIMENTO**

- 5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Matina/BA, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

**6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 6.1. A entrega do material será no município de Matina/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Presencial nº 02/2020-SRP, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.
- 6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.
- 6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;
- 6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

**7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 7.1 As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária indicada no Edital do **Pregão Presencial 03/2020-SRP**, que poderá sofrer simples apostilamento para o exercício seguinte.
- 7.2 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2019 NAS QUAIS PODERÃO OCORRER EMPENHOS:

**UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA**

**ATIVIDADE: 2100 - Programa de Alimentação Escolar**

**ATIVIDADE: 2295 - Gestão de Programas do FNDE**

**ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**FONTE: 00 - Recurso Ordinário.**

**FONTE: 15 - Transferência FNDE.**

**8. DO PAGAMENTO**

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

**9. DAS RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 2º, inciso VII do Decreto Municipal nº 083/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Presencial nº **03/2020-SRP**.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 6º, inciso IV do Decreto Municipal 083/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Matina/BA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
  - a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
  - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
  - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - d) Não mantiver a proposta;
  - e) Comportar de modo inidôneo;
  - f) Cometer fraude fiscal;
  - g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº **03/2020-SRP** e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Matina/BA para as ações que dela suceder.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Matina/BA a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
- 11.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03/01/2020** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

---

Juscélio Alves Fonseca  
Prefeito Municipal

---

**GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR EPP**  
CNPJ nº 21.036.172/0001-95  
GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR  
CPF nº 790.050.395-15

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: